

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRADOURO MG.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRADOURO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

EDITAL Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por 1 representante da Secretaria Municipal de educação SME, 1 representante do Conselho Municipal de Educação CME, 3 representante dos trabalhadores da educação da Rede Pública, 1 representante dos trabalhadores da rede privada APAE, 1 representante dos estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da 1ª Conferência Municipal de Educação de 2005, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 13 de novembro

HORÁRIO: 18:00 HORAS

Local: Casa de Cultura

3.1. Programação:

1ª Credenciamento

18:00 horas

ESPECIFICAR HORÁRIO E O QUE SERÁ REALIZADO

2ª Abertura Oficial

18:30

ESPECIFICAR HORÁRIO E O QUE SERÁ REALIZADO

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

ESPECIFICAR HORÁRIO E O QUE SERÁ REALIZADO

4ª Palestra de Abertura

19:00 horas

Tema: “PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social.

5ª Atividade Cultural

Apresentação das crianças do Centro de Convivência

19:30 horas

6ª Seminários e Deliberações por Eixo

19:45

7ª Plenária Geral Final

20:40

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia **21/08/2025 até o dia 10 /09/2025** (inscrições precisam se encerrar 60 dias antes da data da conferência) ,das 8:00 às 16:00 horas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Educação.

Miradouro, 21 de Agosto de 2025.

Maycon Marini de Almeida Vianeli
Presidente da Comissão Organizadora